

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 29ª
(VIGÉSIMA NONA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.084, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “acrescenta dispositivos à Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a política Distrital para integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, com o objetivo de garantir, ao professor com deficiência da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, prioridade no procedimento de escolha de turmas”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	2	

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.084, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “acrescenta dispositivos à Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a política Distrital para integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, com o objetivo de garantir, ao professor com deficiência da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, prioridade no procedimento de escolha de turmas”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa., para declaração de voto.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer rapidamente aos professores que aqui acompanharam a votação desde cedo. Muito obrigado pela presença de vocês. Quero agradecer aos Parlamentares que votaram não o projeto de lei de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, mas o de autoria de todos os Deputados desta Casa, que é a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Muito obrigado a vocês.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Parabéns, Deputado Bispo Renato Andrade, e parabéns a todos! Se não fosse a insistência de vocês, com certeza o projeto não seria votado e aprovado. Então, mais uma vez, muito obrigado pela presença. Agora é torcer para que o Governador o sancione o mais rápido possível e para que a gente não tenha nenhuma surpresa desagradável por parte do Burity. Muito obrigado a todos. Vão com Deus!

O Deputado Raimundo Ribeiro havia solicitado os recursos. Há quantos projetos para serem votados em segundo turno?

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	3

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que a assessoria, à medida que forem sendo votados os projetos da pauta, vote os projetos dos Deputados que estão presentes. É simples! Vamos seguindo a Ordem do Dia e, se o projeto é de um Deputado presente, votamos. Se não, pulamos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Quero apenas solicitar aos Deputados que tiverem os seus projetos aprovados que não se ausentem, para que possamos votar os demais. Temos a votação de um recurso solicitado por alguns Deputados que é extremamente importante.

Então, tem que haver esse compromisso

Item extrapauta:

Discussão e votação do Recurso nº 23, de 2017, contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 336, de 2015, que "altera os arts. 16 e 26 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012".

Conforme disposto no art. 152, do Regimento Interno, concedo a palavra ao autor do recurso e, em seguida, ao Relator.

Em discussão o Recurso nº 23, de 2017.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os recursos não serão votados em bloco?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Houve solicitação para que fossem votados em bloco?

DEPUTADO DELMASSO – Eu fiz a solicitação, e V.Exa. acatou.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Então, vamos fazer a solicitação.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem entrar no mérito de cada recurso, eu penso que, se formos discutir em bloco, na verdade, não haverá discussão. Na votação em bloco, não há discussão. Na prática, não há discussão. Penso que, se é recurso, você estará questionando uma decisão. Óbvio! E poderá haver muita controvérsia, debates em cada recurso. Inclusive, acho que, se formos migrar para a discussão dos recursos, vamos votar hoje somente recursos, porque são temas que naturalmente vão suscitar debates aqui no plenário.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	4

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu entendo que, para que seja votação em bloco, terá que haver consenso. Se não houver consenso, não teremos como votar em bloco.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de saber qual é o item da pauta. Que recurso é esse que acaba de ser lido, por favor?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, é um item extrapauta, Recurso nº 23.

Com a palavra o Deputado Raimundo Ribeiro, para responder ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para proceder à leitura do Recurso nº 23, de 2017.) – Recurso nº 23, de 2017, contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 336, de 2015, que “altera os arts. 16 e 26 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, trata-se de projeto de lei que propõe alteração aos arts. 16 e 26 da Lei nº 4.751, de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática no âmbito do Distrito Federal.

Neste sentido, nos termos do art. 63, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, submeto à apreciação do Plenário desta Casa de Leis o presente recurso ao Plenário desta Casa, contra parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que, na 27ª Reunião Ordinária, em 7 de novembro de 2017, votou pela inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 336, de 2015, que “altera os arts. 16 e 26, da Lei nº 4.751, de 2012”.

É atribuição privativa e terminativa da Comissão de Constituição e Justiça exercer juízo no que tange à proposição elencada, atinente à admissibilidade, constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação, conforme preconizado no art. 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

Cumprе salientar que o presente recurso tem previsão normativa no art. 63, § 1º, e no art. 152, III, § 1º, II, todos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

É breve o relatório.

A matéria foi distribuída à Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que concluiu seu parecer quanto ao mérito, pela aprovação.

Em seu parecer, o nobre Deputado Prof. Reginaldo Veras ressaltou que o projeto visa a aprimorar a forma de composição do Conselho de Educação do Distrito

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	5	

Federal, fixando como integrante deste órgão um representante da Associação de Pais/Responsáveis de Alunos das instituições de ensino públicas e privadas do Distrito Federal, com notória atuação em defesa de seus representados há pelo menos 3 (três) anos de existência, pois atenta ao modelo de gestão democrática do ensino fixado constitucionalmente.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Deputado Julio Cesar trouxe em seu relatório que a proposição deve prosperar.

A proposição em análise visa alterar a Lei nº 4.751/2012 com intuito de redemocratizar o Conselho de Educação do Distrito Federal, aumentando a participação de pais e representantes, encontrando respaldo no art. 244, da Lei Orgânica do Distrito Federal, "in verbis":

Art. 244. O Conselho de Educação do Distrito Federal, órgão consultivo-normativo de deliberação coletiva e de assessoramento superior à Secretaria de Estado de Educação, incumbido de estabelecer normas e diretrizes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, com atribuições e composição definidas em lei, tem seus membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal, escolhidos entre pessoas de notório saber e experiência em educação, que representem os diversos níveis de ensino e os profissionais da educação pública e privada no Distrito Federal.

A matéria não é de competência privativa da União (art. 22 da Constituição Federal), não invade a iniciativa reservada ao Poder Executivo (art. 71, § 1 da Constituição Federal), nem afronta regras e princípios da Lei Orgânica e da Constituição.

Ressalta-se, ainda, que a decisão não foi unânime, não estando presentes todos os membros que compõem a Comissão.

Pelo exposto, com todo o respeito pelos Deputados que integram esta Comissão, a decisão merece reforma, servindo o presente para requerer:

1- Seja admitido o presente recurso e submetido ao Plenário desta Casa, nos termos do art. 63, § 1º e art. 152, III, § 1º, II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

2- Sendo o recurso provido, após reforma da decisão da Comissão de Constituição e Justiça, seja dado o devido encaminhamento ao Projeto de Lei nº 336, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nada contra o projeto. Estou aqui para votar até o fim e ficarei enquanto tivermos *quorum*, até o fim da sessão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	6

Mas eu entendo que o item extrapauta, pelo menos no meu entendimento, é um item pós-pauta. Então, ele deveria entrar no final dessa Ordem do Dia e não como o primeiro item. É esse o meu entendimento. Não sei se houve alguma discussão nesse sentido que eu tenha perdido aqui, mas eu penso dessa forma. O item extrapauta, é óbvio, como extra, vai entrar no final da pauta.

Então, eu penso que essa deveria ser a ordem. Não sei qual foi o encaminhamento dado pela Mesa, mas eu gostaria de saber por que o extrapauta está entrando como primeiro item de pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, a gente estava tentando chegar aqui a um acordo, até porque votaríamos os recursos em bloco. Como houve a contestação de V.Exa. e como eu deixei bem claro que, se houvesse consenso, assim se faria. Mas não houve, nós vamos ter que rever essa decisão, e, obviamente, com o consentimento de V.Exa., a gente decide como iremos fazer isso.

Antes ouvirei o Deputado Delmasso, para tomar uma decisão do que será feito imediatamente a fim de entrarmos em votação sem mais discussões.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sei que decisão tomada nós não discutimos, somente obedecemos. Mas eu quero lembrar aos demais Líderes que, na reunião do Colégio de Líderes que aconteceu na segunda retrasada, foi distribuído a todos os Deputados que participaram um informe dizendo que, se os Deputados que tinham recursos apresentados na pauta da Ordem do Dia não se manifestassem pela retirada deles, esses recursos seriam julgados em bloco. É o que está escrito no informe que foi apresentado a todos os Líderes não na última, mas na penúltima reunião do Colégio de Líderes. Então, o meu pedido para fazer o julgamento dos recursos em bloco foi justamente para o cumprimento desse informe colocado no Colégio de Líderes. Mas decisão não se discute e aí eu queria pedir a V.Exa. que, na próxima terça, já que nós estamos votando os recursos – não sou contrário a votar o recurso do Deputado Raimundo Ribeiro –, votemos os recursos em bloco, até porque a maioria dos recursos são de minha autoria. Há recursos que estão aqui há mais de um ano, estão na pauta. Se estão na pauta há mais de um ano, com certeza, os Deputados tiveram tempo suficiente de avaliar os recursos que foram apresentados de minha autoria.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, mas aí temos que fazer justiça. Não participei da penúltima reunião de Líderes. Se houve esse acordo, os Líderes que estão aqui precisam se manifestar em relação a isso. Eu não me manifestei, sou Líder, porque não me encontrava nessa reunião. Então, se houve esse comunicado, mas se V. Exa. abre mão...

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	7

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Deputado Delmasso está lembrando bem a decisão do Colégio de Líderes. Eu não participei, meu Líder não me passou informação.

O recurso protocolado pelo Deputado Raimundo Ribeiro é justo, é regimental. Agora, Presidente, não há sensatez mínima em a gente analisar recursos de projetos rejeitados na CCJ em bloco, senão vamos acabar com a CCJ. Em bloco não dá, Presidente, acaba-se com a CCJ, porque cada um é rejeitado embasado em um argumento, em um princípio constitucional, em uma fundamentação jurídica.

Até entendo que quiseram dar celeridade, mas não dá para concordar com essa decisão, senão vamos acabar com a CCJ e considerar todos os projetos admissíveis.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não sei se guarda relação com o que V.Exa. está dizendo, Deputado Prof. Reginaldo Veras, mas de qualquer forma eu entendo que houve aí uma discussão no Colégio de Líderes e os Líderes precisam saber o que se está discutindo muito mais do que o que se está decidindo. Não sei se concordo com V.Exa. quando diz que uma coisa acaba exercendo influência sobre a outra, mas pode ser que não precisemos votar em bloco, que não possamos votar em bloco.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Eu quero concordar com o Deputado Prof. Reginaldo Veras pelo seguinte: cada recurso é em cima de um parecer tomado na Comissão e cada parecer tem base em determinados argumentos. Então, eu creio que em alguns momentos não há dificuldade em votarmos matéria conjunta. Por exemplo, vetos de matéria orçamentária, matéria vencida. Não vejo por que não votar, porque já venceu a matéria, o ano já é outro, é o ano anterior.

Mas, quando se trata de recurso, é com base em argumento. Aí cada projeto é um projeto, cada caso é um caso, há argumento que varia de um para outro. Acho que isso vai expor a Casa, a instituição. Por outro lado, não tenho nenhuma dificuldade, em face da urgência vista pelo Deputado Raimundo Ribeiro, de votarmos o recurso dele. Isso também não deve desmerecer os recursos que já existem na pauta, que devem ser tratados e não ficarem passando de uma pauta para outra. Aí quero concordar com o autor dos recursos, vota-se um a um.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É verdade. Primeiro quero concordar com V.Exa. Também discordo que recurso seja votado em bloco, porque

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	8

realmente se perde a essência da discussão. Não que isso acabe com a CCJ, como disse o Deputado. Aí não concordo. Agora a essência da discussão fica prejudicada, ele deixa de ser um recurso.

Mas vamos fazer uma coisa: vamos votar apenas o recurso do Deputado Raimundo Ribeiro dada a urgência. Depois, Deputado Cláudio Abrantes, imediatamente, a gente entra nos projetos, com o compromisso de que todos os Parlamentares aqui ficarão. Isso vai ser muito rápido porque, se a gente ficar nessa discussão infinita, a gente acaba não votando nada.

Portanto, vamos iniciar o processo de votação.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para fazer uma discussão.

Esse projeto foi analisado hoje, na CCJ, com resultado de 2x2 e, usando a prerrogativa do voto de minerva que o Regimento Interno me permite, ele acabou sendo considerado inadmissível. Eu usei um argumento para votar dessa maneira e o Deputado Prof. Israel – se S.Exa. quiser se manifestar – usou outro argumento.

Claro que a representatividade de pais no Conselho de Educação é algo inquestionável. Então, naquilo ali, todos concordamos no mérito.

Eu votei pela inadmissibilidade em virtude do vício de iniciativa. É só para argumentar aqui para os nobres pares. A composição do Conselho de Educação é determinada por lei, mas é uma lei de iniciativa do Poder Executivo. Nada há contra a participação dos pais. Eu e o Deputado Raimundo Ribeiro, inclusive, já tínhamos conversado a respeito disso. É só para manter a minha formalidade e a minha coerência nos votos que eu tenho dado na Comissão de Constituição e Justiça. É só isso, Sr. Presidente, é só para argumentar o motivo que me levou a considerá-lo inadmissível.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava inclusive em atividade externa e tomei conhecimento de que na CCJ estava sendo discutido esse projeto. Evidentemente que, não obstante o respeito e o apreço que empresto costumeiramente ao entendimento de todos os colegas Parlamentares, atrevo-me a dizer, não apresentaria um projeto que passasse próximo de um vício de iniciativa, por uma série de razões, inclusive pela responsabilidade que me é emprestada pela formação profissional que tenho.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	9	

Não vejo e não vislumbro nenhum tipo de vício de iniciativa. Ao contrário, vejo que o reconhecimento que esta Casa tem no seu poder originário de que deva emprestar à representatividade, ela é e precisa ser exercida na sua plenitude... Então, quando apresentamos um projeto dessa ordem, realmente cuidei antes de não apenas consultar outros parlamentos estaduais, mas também de consultar a legislação pertinente à matéria. Posso assegurar que a possibilidade de conter vício de iniciativa é muito pequena. Pode até acontecer, porque questionamentos todos nós podemos ter.

Há pouco tempo nós aprovamos aqui um projeto de lei que instituiu um código penitenciário no Distrito Federal, e esse código está sendo questionado no âmbito judicial. Isso é algo perfeitamente natural dentro do processo estrutural que nós temos. O questionamento é normal. Aliás, o Direito prevê situações em que nada poderá, por exemplo, ser subtraído à apreciação do Judiciário. Não há nenhum problema. Pode mais tarde, caso venha esse projeto a se corporificar como lei, ser questionado judicialmente. Aliás, temos aqui um órgão pródigo nisso, o Ministério Público, que lamentavelmente só diz que tantas leis foram declaradas inconstitucionais, esquecendo-se de dizer a totalidade do que eles questionam e que não encontra guarida no Poder Judiciário.

Então acho importante que tenhamos a iniciativa de buscar oferecer uma representatividade maior aos pais e alunos junto ao Conselho de Educação, até porque os alunos são os destinatários de qualquer trabalho que é feito no âmbito da educação ou no âmbito estatal.

Sr. Presidente, eu pediria aos colegas Parlamentares que nos emprestassem esse voto de confiança pela constitucionalidade desse projeto que foi apresentado, com os cuidados que são próprios de cada um de nós, aqui, Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – É fundamental, Sr. Presidente, que os pais tenham assento no Conselho de Educação, por isso mesmo um dos vários órgãos representativos de pais está assentado hoje no Conselho de Educação por meio do Presidente da ASPA – Associação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino do Distrito Federal, que é o senhor Megiorin.

O projeto de lei é muito meritório, embora inconstitucional. Inconstitucional sobretudo por causa do vício de iniciativa – óbvio –, mas também porque ele precisa alterar outros regulamentos da lei que não estão disponíveis para a atuação dos Deputados. Por exemplo, pelo fato de que o Conselho é paritário, ele tem dezesseis cadeiras. Se você cria mais uma cadeira, ele passa a ter dezessete. Então, obrigatoriamente, o projeto do Deputado Raimundo Ribeiro deveria trazer duas

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	10		

cadeiras: uma para o governo, para que ele se mantenha paritário, e outra para essa associação.

Então, é importante frisar que o projeto, além de inconstitucional, traz um problema técnico insanável. Nós precisaríamos fazer uma reforma no projeto ou mudar e dizer que o conselho não será mais paritário, o que, obviamente, é inadmissível. A gente não pode ter um conselho desse que não seja paritário.

Essa era a colocação que eu tinha para fazer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigada, Deputado Prof. Israel.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para alertar que, ou a gente vota agora, ou vai cair o *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É verdade. Se demorar muito, não vai ter *quorum* para votar recurso nem projeto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para agregar uma informação.

O Plano Distrital de Educação que nós aprovamos aqui impôs obrigações ao Poder Executivo – naquele caso nós permitimos – e estabeleceu que o governo deve encaminhar a esta Casa quatro leis relacionadas à questão educacional: a Lei da Gestão Democrática, a Lei do Sistema de Ensino, a Lei da Responsabilidade Educacional e a Lei do PDAF. Até agora o governo só encaminhou a Lei do PDAF.

Essa matéria é tratada no âmbito da Lei da Gestão Democrática, que, obrigatoriamente, terá que vir a esta Casa. E aí eu acho, sim, o fórum adequado e pertinente para abordarmos, inclusive, a alteração na composição do Conselho de Educação. Já tardou, o governo já está atrasado em encaminhar para cá essa Lei da Gestão Democrática.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma última solicitação de uso da palavra.

Como eu sou recorrente e como foram levantados alguns argumentos, eu vou me cingir apenas ao último, que foi levantado pelo Deputado Prof. Israel, que fala da questão paritária.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	11	

Evidentemente, S.Exa., dentro da sua fundamentação, já coloca, de antemão, que, na visão dele, seria inconstitucional e que, além disso, teria outro tipo de vício, que é a questão de o conselho ser paritário.

Eu só gostaria de deixar bem claro que o fato de ser paritário ou de deixar de ser não contamina o projeto quanto a sua constitucionalidade, e eu, com todo o respeito que costumo emprestar aos entendimentos dos nobres colegas, ousou divergir do entendimento da inconstitucionalidade. Entendo que esta Casa tem, sim, competência para legislar em cima dessa matéria.

Aí eu, mais uma vez, reafirmo a nossa solicitação no sentido de que os demais colegas nos emprestem esse crédito de confiança, para que possamos, então, votar, entendendo que não tem qualquer vício; e, se tiver, existem órgãos pagos pelo Poder Público para inclusive questioná-lo, o que não significa dizer que terão êxito lá no Judiciário. Muito obrigado.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas um detalhe, só quero dizer que fui o Relator, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, desta matéria, e tanto eu quanto o Deputado Delmasso entendemos que não há nenhum tipo de vício, por isso votamos favoravelmente a ela. E acho que o melhor fórum para discutirmos é o Plenário. Então, sou de acordo que possamos votar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Julio Cesar, pela contribuição.

Em discussão o Recurso nº 23, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o recurso permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O recurso está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 3 votos contrários: Deputado Prof. Israel, Deputado Cláudio Abrantes e Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Aprovado o recurso, fica reformada a decisão da Comissão, retornando à sua tramitação normal.

Item nº 69:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.308, de 2016, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “assegura, no âmbito do Distrito Federal, as diretrizes relativas à Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mundo do Trabalho, e dá outras providências”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	12	

O projeto terá que retornar à Comissão para análise de emendas.

Item nº 70:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.824, de 2014, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que determina que "fica denominado Cezar Alves de Medeiros, a Vila Olímpica de Planaltina".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º, do art. 204, do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.824, de 2014, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que determina que "fica denominado Cezar Alves de Medeiros, a Vila Olímpica de Planaltina".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 74:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 17, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que "dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento público no Distrito Federal".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	13

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º, do art. 204, do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 17, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento público no Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 75:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 67, de 2015, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos Parques de Diversão, Casas de Festas Infantis, Circos e assemelhados, afixarem em cada brinquedo, em local visível aos usuários, placas informativas com o número do laudo da vistoria emitido pela autoridade pública competente, com a data da última manutenção realizada e a previsão da próxima, bem como eventuais riscos na utilização de cada brinquedo”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	14

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º, do art. 204, do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 67, de 2015, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos Parques de Diversão, Casas de Festas Infantis, Circos e assemelhados, afixarem em cada brinquedo, em local visível aos usuários, placas informativas com o número do laudo da vistoria emitido pela autoridade pública competente, com a data da última manutenção realizada e a previsão da próxima, bem como eventuais riscos na utilização de cada brinquedo”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 76:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 708, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “torna obrigatória a disponibilização da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) nos estabelecimentos que especifica para consulta da população e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	15	

do interstício regimental, nos termos do § 1º, do art. 204, do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

“Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 708, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “torna obrigatória a disponibilização da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) nos estabelecimentos que especifica para consulta da população e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 77:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 155, de 2015, de autoria do Deputado Dr. Michel, que “institui o Dia do Agente Comunitário de saúde – ACS e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS no âmbito do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º, do art. 204, do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 155, de 2015, de autoria do Deputado Dr. Michel, que “institui o Dia do Agente Comunitário de saúde – ACS e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS no âmbito do Distrito Federal”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	16

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

(Assume a Presidência a Deputada Telma Rufino.)

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Item nº 78:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.816, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “altera a Lei nº 5.052, de 5 de março de 2013, que inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia do Policial Civil Aposentado”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º, do art. 204, do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.816, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “altera a Lei nº 5.052, de 5 de março de 2013, que inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia do Policial Civil Aposentado”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	17	

(Assume a Presidência o Deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 79:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 542, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "torna obrigatório ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF o registro da quilometragem dos veículos vistoriados, na sua base de dados e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º, do art. 204, do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 542, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "torna obrigatório ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF o registro da quilometragem dos veículos vistoriados, na sua base de dados e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 80:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.100, de 2016, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "dispõe sobre a instituição do plano 'samambaia, cidade galeria de arte monumental a céu aberto' e dá outras providências".

Aprovado em primeiro turno.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	18	

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.100, de 2016, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “dispõe sobre a instituição do plano 'samambaia, cidade galeria de arte monumental a céu aberto' e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 81:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.538, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão e Raimundo Ribeiro, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul do Distrito Federal”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	19	

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.538, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão e Raimundo Ribeiro, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 82:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.352, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa, na parte frontal dos rótulos de todos produtos, comercializados no Distrito Federal, que utilizem gás butano e/ou propano, sobre o risco de morte que a prática de inalar referido gás pode causar”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		20

do interstício regimental, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.352, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa, na parte frontal dos rótulos de todos produtos, comercializados no Distrito Federal, que utilizem gás butano e/ou propano, sobre o risco de morte que a prática de inalar referido gás pode causar”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 83:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.238, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Servidor Público do Distrito Federal”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	21		

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.238, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Servidor Público do Distrito Federal".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 84:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.219, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "obriga o estabelecimento com 10 ou mais caixas para pagamento a disponibilizar ao consumidor o preço médio, em unidade de medida padronizada de determinados produtos".

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.219, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "obriga o estabelecimento com 10 ou mais caixas para pagamento a disponibilizar ao consumidor o preço médio, em unidade de medida padronizada de determinados produtos".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	22	

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 88:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 418, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "estabelece critérios para transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal no âmbito do Distrito Federal".

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 418, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "estabelece critérios para transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal no âmbito do Distrito Federal".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 89:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.769, de 2014, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	23

provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores estacionados, e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.769, de 2014, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores estacionados, e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 90:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 456, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “Institui o Dia do Oficial de Justiça no Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	24	

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 456, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Institui o Dia do Oficial de Justiça no Distrito Federal".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 91:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 966, de 2016, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Ribeirão Sobradinho".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e dê como lida e aprovada a redação final.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	25	

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 966, de 2016, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Ribeirão Sobradinho".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 92:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.815, de 2014, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento Picnik".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.815, de 2014, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento Picnik".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	26	

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 95:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 334, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “assegura no âmbito do Distrito Federal a criação do Banco de Empregos para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 334, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “assegura no âmbito do Distrito Federal a criação do Banco de Empregos para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 96:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.359, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “altera a Lei nº 4.730, de 28 de dezembro de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	27		

2011, que 'Cria a Notificação Compulsória de Violência contra Criança ou Adolescente' e dá providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.359, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que "altera a Lei nº 4.730, de 28 de dezembro de 2011, que 'Cria a Notificação Compulsória de Violência contra Criança ou Adolescente' e dá providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 97:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 490, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso, que "institui no âmbito do Distrito Federal o mês 'Maio Amarelo', dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	28

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 490, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso, que “institui no âmbito do Distrito Federal o mês 'Maio Amarelo', dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Consulto aos líderes se há acordo para votarmos os requerimentos e as moções em bloco pelo processo nominal. (Pausa.)

Havendo acordo, procederemos à votação em bloco.

Item nº 133:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 839, de 2017, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que “manifesta votos de pesar pelo falecimento do ciclista Raul Aragão, vítima de atropelamento ocorrido no último dia 22 de outubro do corrente ano”.

Item nº 134:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 840, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “parabeniza e homenageia a nova diretoria da Associação DFDown”.

Item nº 135:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 841, de 2017, de autoria do Deputado Joe Valle, que “manifesta votos de louvor em homenagem aos doadores

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07	11	2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				29	

de sangue e multiplicadores à Fundação Hemocentro de Brasília, as pessoas que menciona”.

Item nº 136:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 842, de 2017, de autoria dos Deputados Celina Leão e Wellington Luiz, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os Policiais Cíveis da Divisão de Operações Aéreas (DOA) da Polícia Civil do Distrito Federal pelos seus 20 anos em operação”.

Item nº 137:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 843, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os Professores Universitários do Distrito Federal pelo seu dia”.

Item nº 138:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.120, de 2017, de autoria de vários Deputados, que “requer a realização de sessão ordinária itinerante no mês de novembro de 2017, no Cruzeiro, dentro do projeto Câmara em Movimento”.

Item nº 139:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.121, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “requer a transformação de sessão ordinária em comissão geral no dia 16 de novembro de 2017, para discutir as Políticas Públicas do Esporte da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do DF, ano 2017/2018”.

Item nº 140:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.123, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “requer a realização de audiência pública no dia 9 de novembro de 2017, às 10h, no Plenário da Câmara Legislativa, para discutir a aplicação dos Decretos nº 38.554 e 38.555, de 16 de outubro de 2017”.

Item nº 142:

Discussão e votação, em turno único, da Mensagem nº 277, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “requer a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 470/2015 e 1.186/16”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.134, de 2017, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que “requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura para discutir a reformulação do programa de atenção primária à saúde no Distrito Federal”.

Item extrapauta:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	30	

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 847, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão, que "manifesta votos de louvor e parabeniza os professores de Budô do Distrito Federal pelo seu dia".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando as proposições; os que votarem "não" estarão rejeitando-as.

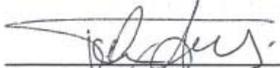
Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017			
		TURNO ÚNICO	DATA: 07/11/2017
MOÇÕES Nº	839/2017; 840/2017; 841/2017; 842/2017; 843/2017; 847/2017	AUTORIA DE VÁRIOS DEPUTADOS	
REQUER Nº	3.120/2017; 3.121/2017; 3.123/2017; 3.134/2017		
OUTROS	MENSAGEM Nº 277/2017, de autoria do Poder Executivo.		

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS	1					
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD				1		
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB				1		
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS				1		
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT				1		
RESULTADO			14	0	0	10	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADOS	
14	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
10	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
14	QUÓRUM VOTANTE


 SECRETÁRIA DA SESSÃO
 DEPUTADA TELMA RUFINO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	31

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

Estão aprovados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.051, de 2012, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “autoriza o ingresso de ministros religiosos de qualquer credo para atendimento religioso nos locais que especifica”.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é o projeto do Deputado Benedito Domingos que trata da entrada de lideranças religiosas em presídios e afins, não é verdade? Presidente, independentemente da questão religiosa e do trabalho louvável e reconhecido que é feito por muitos religiosos dentro do sistema penitenciário, V.Exa. é policial, entende a lógica do sistema penitenciário, como entende o Deputado Raimundo Ribeiro, que até protocolou um projeto referente a isso. A gente não pode simplesmente, em virtude da função de religioso, de educador religioso, de levar a salvação ou a palavra do Senhor, permitir que as pessoas entrem no sistema penitenciário. Já existe uma série de regras estabelecidas.

V.Exa. se lembra de um caso famoso no Rio de Janeiro, de um pastor muito conhecido – não lembro o nome, muito menos a congregação a que pertence – que hoje está preso porque se aproveitava dessa situação para entrar com drogas e levar informação para dentro, e de dentro do presídio para fora.

É muito temeroso simplesmente deixar que a pessoa entre, em virtude de sua função religiosa. Não estou questionando, até louvo toda iniciativa de natureza religiosa, filosófica ou social, para trazer as pessoas do mal para o bem. Mas já existem regras para isso. Sr. Presidente, eu acho extremamente perigoso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, eu quero concordar com V.Exa. Já travei essa discussão com o ex-Deputado Brunelli, porque isso, inclusive, coloca em risco os próprios evangélicos. Então, nós temos que entender que é uma questão de segurança para todos.

O projeto é extremamente temerário. E, nesse aspecto, eu quero concordar com o Deputado Prof. Reginaldo Veras, chamando a atenção de todos os Deputados. É claro, a gente sabe que a grande maioria dos pastores entram naquele estabelecimento querendo levar uma palavra, mas, lamentavelmente, nós temos em todos os segmentos pessoas que nem sempre são bem-intencionadas. Então, temos que pensar bem se vamos votar esse projeto e sobre o que nós estamos oferecendo para a segurança do sistema prisional, que já é extremamente prejudicado pelo modelo que temos em todo o Brasil.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	32		

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma colocação. A Secretaria de Segurança Pública tem permitido que os pastores entrem nos presídios. Aqui quero ressaltar a atividade da Igreja Universal do Reino de Deus, que tem feito um trabalho em todos os presídios do Brasil. Grande número de pessoas já teve ressocialização por causa desse tipo de trabalho.

Eu gostaria de dizer ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que não só nos presídios, mas nos hospitais, eles levam uma palavra amiga, uma palavra de conforto às pessoas que, muitas vezes, estão passando por um problema difícil e precisam de uma palavra. Na verdade, isso tudo já é permitido, só que em determinados lugares há uma burocracia. Eu não vejo por que não aprovar esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Julio Cesar, até entendo que a pessoa tenha que ter esse acesso, até tenha que ter um tratamento diferenciado, só não pode é não passar pela revista. Talvez a discussão seja essa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – De fato, Sr. Presidente, já existe. E existe porque é legislado. Nós já temos legislação a respeito disso, se eu não estiver equivocado, de autoria do ex-Deputado Brunelli. Já existe decreto que regulamenta isso, ou seja, é mais um motivo para decretar a prejudicialidade desse projeto. Se já está regulamentado, se já está decretado, se já existe na prática, não tem sentido criar uma lei sobre a lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Deputado Prof. Reginaldo Veras, acrescento que existe até legislação federal que permite isso. Eu fico receoso. Tenho muito respeito pelo Deputado Benedito, e pelos pastores e líderes religiosos de maneira geral, mas creio que nós vamos chover no molhado. Penso que essa proposta não deve prosperar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu quero lembrar, até porque a experiência nos obriga – o Deputado Cláudio Abrantes deve se lembrar disso –, o famoso Marcola, quando esteve em Brasília, aderiu a uma determinada religião apenas para usufruir das vantagens que tinham os religiosos. Nós sabíamos que o que ele queria, a bem da verdade, era montar o crime organizado no Distrito Federal.

Volto a dizer: não que a religião tenha culpa, mas pessoas mal-intencionadas acabam se utilizando desses benefícios que são realmente para os religiosos. Então, temos que ter muito cuidado quando se trata da segurança do sistema prisional, até porque, a esses lugares, além dos policiais e dos próprios presos, vão os familiares dos presos, que acabam ficando extremamente vulneráveis.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	33	

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria sugerir que esse projeto fosse retirado da pauta, porque há muitas dúvidas. Parece que ele, inclusive, permite que pastores e padres entrem nos presídios sem revista. Sabemos que existe gente ruim em tudo que é lugar.

Aproveito para pedir para V.Exa. que seja votado, pelo menos, um projeto de minha autoria. Estou aqui desde cedo contribuindo para o *quorum*. Quando se chegou ao meu, já se passou para o item nº 117. O meu é o item nº 100 da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não, eu acolhi o pedido de V.Exa. É porque havia um na frente e o de V.Exa. era o...

DEPUTADO RICARDO VALE – Eu estou com medo de se tirar o *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É porque eu estava pedindo a V.Exa. que me dissesse qual era o item e V.Exa. não me disse. Por isso, eu estava esperando. Eu já tinha acolhido o pedido de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que retire o projeto de pauta para que possamos ler o projeto. Vamos ler e depois votamos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu acho que o mais prudente neste momento seria fazermos o que está sendo solicitado pelo Deputado Chico Vigilante. Se o Deputado Julio Cesar entender que é possível... Se não, Deputado Julio Cesar, obviamente, como foi um pedido de V.Exa., vamos discutir e votar nas circunstâncias em que estamos, mas entendo que o pedido do Deputado Chico Vigilante...

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu vou abrir uma exceção. A próxima a falar seria a Deputada Luzia de Paula, mas, como o Deputado só está contestando... Deputada, V.Exa. me permite? Eu vou seguir a ordem, eu preciso seguir a ordem. Eu queria pedir para todos os Deputados entenderem. Só que, neste caso, o Deputado Julio Cesar está apenas respondendo ao que eu estou questionando.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Eu queria dizer ao Deputado Ricardo Vale, com todo o respeito, que, se S.Exa. pegar o projeto, verá que não existe nenhum artigo ali que diz que está liberada a entrada sem nenhum tipo de revista, não é isso. Ele dá direito a padre, a bispo, a qualquer tipo de pessoa que vai

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		34

fazer um trabalho religioso dentro de um presídio ou hospital a prestar esse serviço assistencial, só isso. Então, não existe nenhuma privação.

Deputado, está aqui o projeto. V.Exa. pode ler. Não existe isto: entra livre e está proibido. Pelo contrário, católico pode visitar, todo mundo que quiser...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Julio Cesar, a discussão é essa. Se não existe proibição com relação à revista, eu inclusive vou votar a favor do projeto.

Continua em discussão.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estamos em discussão, mas solicito que seja agilizada a votação, porque temos – e quero aqui fazer um convite a todos os colegas – a posse na nova Executiva do meu partido, o PSB. Eu gostaria de saudar os colegas, principalmente o Professor Albenes, que está na galeria e que veio aqui para isso.

Parece também que nosso *quorum* já caiu e que não temos mais *quorum* para votação.

Quero agradecer a V.Exa. por ter me permitido quebrar o Regimento para fazer essa solicitação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputada. Precisamos, de fato, ficar atentos ao horário.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão. Logo em seguida, vou fazer a verificação de *quorum* para saber se é possível.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é só para explicitar um pouco mais. Acho que a ementa do projeto já é autoexplicativa, porque ela fala o seguinte: "autoriza o ingresso de ministros religiosos de qualquer credo para o atendimento religioso nos locais que especifica".

Eu acho que o mais importante, Sr. Presidente, é o parágrafo 4º, que fala que o Poder Executivo regulamentará a lei no prazo de noventa dias. O que é a regulamentação de uma lei como essa? Eu, como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, que fui no passado, sei o trabalho que hoje essas instituições fazem dentro dos presídios. Falo isso do ponto de vista de quem viveu e foi aos presídios pessoalmente várias vezes. Conseguimos fazer, graças a Deus, uma revolução no presídio feminino. Temos o maior respeito por essas entidades e sabemos o que as entidades de vários credos fazem.

Eu entendo que o projeto, à época, que inclusive era do Deputado Benedito Domingos, de 2012... O que acontece? Por que ele fez um projeto nesse sentido?

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	35		

Porque essa era uma decisão, muitas vezes, discricionária do diretor do presídio, mas isso é previsto na nossa Lei de Execuções Penais. Há uma previsão da visita religiosa, mas o Deputado Benedito Domingos coloca numa lei é para praticamente fazer o acolhimento daquela legislação federal e deixar isso um pouco mais claro. De forma nenhuma, aqui está se falando de pastor. Primeiro, não fala de pastor. É uma falta de conhecimento falar isso. Eu acho que é até importante as pessoas levarem a matéria, para terem um entendimento melhor sobre isso, para discutirem isso melhor. Também não se fala que vai entrar sem revista.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Isso é o ponto crucial.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Isso não está escrito em nenhum dos artigos. Eu li. São quatro artigos. É muito simples o projeto.

É porque, muitas vezes, Deputado Wellington Luiz, alguns líderes religiosos têm dificuldade mesmo de entrar. Por quê? Porque falta documentação, porque falta alguma coisa. Então, a partir do momento em que há a lei, a lei garante, mas ela vai ter uma regulamentação. Qual é a regulamentação? Cada Estado terá a sua. Inclusive, dá-se oportunidade para aquilo que seja tomado como decisão em uma das penitenciárias, em uma das cadeias ser regra para todas – uma regulamentação disso.

Eu acho até que o Deputado Raimundo Ribeiro, que agora aprovou a Lei de Execuções Penais, deve, inclusive, ter contemplado esse parágrafo. Mas não se fala em pastor, não se fala aqui em nada de religião, não. Só se está garantindo um direito.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigada, Deputada.

Deputados, eu vou pedir para todos os que fizerem aparte que sejam rápidos, respeitando o pedido da Deputada Luzia de Paula e lembrando que, se não se fala em revista, essa discussão está fácil de ser dirimida. Então, se não há revista, não há riscos.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem mesmo. Na verdade, essa matéria hoje já está prevista na Lei de Execuções Penais. Antes você tinha apenas a lei, você não tinha um código, e aí essa matéria, muitas vezes, era regulada por atos administrativos ou até mesmo por atos da própria autoridade judicial. Mas agora nós temos, no Distrito Federal, um código penitenciário que prevê essas situações dentro de uma interpretação teleológica do texto legal, que é o melhor método de interpretação.

Então, eu vejo até como desnecessário, mas, além disso, a partir do momento em que nós temos esse projeto e ele confirma aquilo que está no código, eu entendo que inexistente qualquer óbice para que se possa votá-lo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Esclarecendo essas dúvidas, eu também não vejo qualquer óbice. Pelo contrário, vou inclusive votar, até porque –

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	36	

a Deputada lembrou bem – essas entidades prestam um serviço extremamente importante para o Estado, são os braços do Estado.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é muito rápida e objetiva. Fazemos a verificação de *quorum*, porque aí até se cessa essa discussão, pois, se não houver *quorum*, nós estamos discutindo à toa. Apesar de o debate sempre ser enriquecedor, fazemos a verificação de *quorum*, porque, se for o caso, já encerramos o assunto e encerramos a sessão. Visualmente, o *quorum* já caiu.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu só queria lembrar aos Deputados que estavam aqui há pouco que o Deputado Ricardo Vale está desde o início votando os projetos dos demais Deputados. Então, não é correto saírem depois de votarem seus projetos e deixarem o Deputado sem votar o projeto dele. Disso eu tinha reclamado aqui no início. Isso não é justo, não é honesto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para lembrar que, neste ano, eu ainda não tive sequer um projeto meu votado. Também não me preocupo com isso e sempre estou aqui dando *quorum* para votar os dos colegas. Logo, logo, vai chegar o meu aí quando finalizar sua tramitação na CCJ.

Só para finalizar o debate, a lei que já regulamenta essa questão é a Lei nº 32, de 2016, do Deputado Brunelli, e já há também o Decreto nº 30.582, de 2009. Logo, Sr. Presidente, nós estamos reinventando a roda aqui.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sim, Deputado. Mas qual é o artigo que diz... Nós entramos em um ponto crucial, que é a liberação da revista. Se não há, não há impedimento. Então, não há problema.

Vamos fazer a verificação de *quorum*, solicitada pelo Deputado Cláudio Abrantes, pedindo aos Deputados que tiveram os seus projetos aprovados que tenham, por gentileza, a dignidade de voltar aqui para votar o projeto do Deputado Ricardo Vale.

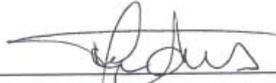
Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados, para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017	
VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM		DATA: 07/11/2017
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS		

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
1	AGACIEL MAIA	PR		1
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1
3	CELINA LEÃO	PPS	1	
4	CHICO LEITE	REDE		1
5	CHICO VIGILANTE	PT	1	
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO	1	
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1
8	DELMASSO	PODEMOS	1	
9	JUAREZÃO	PSB		1
10	JULIO CESAR	PRB	1	
11	LILIANE RORIZ	PTB		1
12	LIRA	PHS		1
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1	
14	PROF. ISRAEL	PV		1
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1	
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1	
18	RICARDO VALE	PT	1	
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1
20	SANDRA FARAJ	SD		1
21	TELMA RUFINO	PROS	1	
22	WASNY DE ROURE	PT		1
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1	
24	JOE VALLE	PDT		1
RESULTADO			11	13

QUÓRUM	
11	PRESENTES
13	AUSENTES
24	SOMATÓRIO


SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADA TELMA RUFINO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	37	

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Estão presentes 11 Deputados, não havendo, portanto, *quorum* regimental.

Agradeço a todos os Deputados.

Informo aos servidores desta Casa, principalmente aos nossos taquígrafos e taquígrafas e a todos os demais que têm interesse, que eu solicitei o desmembramento da licitação para que seja retirado, Deputado Chico Vigilante, esse carpete que tanto faz mal. Essa licitação tem demorado.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sobre essa, não tinham me falado. Mas, quanto a essa questão do carpete que os servidores tinham pedido, nós solicitamos o desmembramento da licitação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para fazer um convite aos Deputados que ainda estão aqui. Nós vamos realizar agora uma sessão de homenagem aos comerciários do Distrito Federal, com o Sindicato dos Comerciários. Aos Deputados que puderem ficar, eu agradeço. É uma categoria importante, fundamental. Vamos realizar a sessão agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Fica aqui o convite do Deputado Chico Vigilante para a reunião que será realizada no plenário da Câmara Legislativa.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h13min.)